



Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE
SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: (61) 3221-8558 - www.gov.br/cade

EDITAL Nº 664, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA REQUISIÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA OU FUNDACIONAL

PROCESSO Nº 08700.004102/2022-32

O Diretor de Administração e Planejamento do Conselho Administrativo de Defesa Econômica divulga a realização do processo seletivo para a requisição de **06 (seis) servidores efetivos** da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional para ter exercício na **Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas da Diretoria de Administração e Planejamento**, considerando o disposto no art. 122 da [Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011](#) e no § 1º do art. 9º do [Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021](#).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será constituído das seguintes etapas:

1º Etapa: Análise curricular

Os interessados deverão inscrever-se pelo módulo "currículo e oportunidades" (<https://sougov.economia.gov.br/sougov/>), entre os dias 23 de novembro e 02 de dezembro de 2022, aplicando o currículo por meio do próprio aplicativo/sistema, desde que o seu perfil profissional tenha aderência às necessidades da área expressas no anúncio. A unidade demandante avaliará comparativamente os currículos, notadamente considerando os requisitos das vagas. É fundamental que o(a) interessado(a) **preencha o currículo do banco de talentos com o máximo de informações possível sobre o seu perfil profissiográfico.**

2º Etapa: Entrevista

Os candidatos selecionados na etapa anterior serão entrevistados pelos dirigentes das áreas até 14 de dezembro de 2022.

3ª Etapa: Prova prática, estudo de caso ou outra técnica avaliativa

Caso as áreas entendam pertinente e necessário, poderá ser realizada prova prática, estudo de caso ou outra técnica avaliativa até o dia 16 de dezembro de 2022.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Quem pode se candidatar:

Para participar da seleção, o servidor deve ser titular de cargo de provimento efetivo, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de carreiras do Governo Federal ou empregado público de empresa dependente de recursos da União; estar em efetivo exercício e, naturalmente, atender ao perfil profissional, possuindo formação e experiência compatíveis com as especificações do Anexo I do presente edital.

3. SOBRE O CADE

3.1. É a autoridade brasileira de defesa da concorrência e atua de maneira preventiva e repressiva em relação aos atos e condutas relacionados ao ambiente concorrencial. Um dos lugares mais incríveis para se trabalhar no Brasil (FIA 2020, 2021 e 2022), com ambiente de trabalho certificado por sua qualidade (FIA 2020, 2021 e 2022);

3.2. A Autarquia está sediada em Brasília-DF e precisa da disponibilidade do servidor para trabalhar na sede, porém, com a adoção de programa de gestão, intitulado PG.Cade, o trabalho híbrido ou remoto pode ser negociado;

3.3. Com o objetivo de manter um ambiente diverso e inclusivo, o Cade estimula a candidatura de mulheres, negros e pessoas com deficiência nos processos seletivos que realiza;

3.4. Para mais informações sobre a missão, valores e atribuição das unidades, acesse o site <https://www.gov.br/cade/pt-br>.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Na requisição, não há prejuízo da remuneração ou do salário permanente do servidor público, incluídos encargos sociais, abono pecuniário, gratificação natalina, férias e adicional de um terço;

4.2. Os selecionados para entrevista serão convocados pelo e-mail informado no currículo;

4.3. O *feedback* do processo seletivo é fornecido a todos os participantes pelo e-mail informado no currículo;

4.3. Será expedido ofício aos órgãos de origem dos aprovados no processo seletivo, solicitando a requisição para terem exercício no Conselho Administrativo de Defesa Econômica; e

4.4. Este Edital possui validade de até 1 ano.

PAULO EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Diretor de Administração e Planejamento
(assinado eletronicamente)

ANEXO I

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Quantidade de vagas	03
Unidade	Serviço de Administração de Pessoal - SEAPE/CGESP/DAP/CADE
Principal atribuição	Suporte a diversas rotinas de pessoal, envolvendo gestão de licenças e afastamentos, gestão de cadastro, gestão de benefícios, gestão do programa de estágio, atos de pessoal e pagamento.
Perfil	<ul style="list-style-type: none"> - Desejo de trabalhar operando informações e comandos em sistemas do Governo Federal - SIAPE, E-SIAPE, SIGEPE, SIORG; - Disponibilidade para aprender e adaptar-se à novas rotinas; e - Facilidade para o estudo, aprendizado e aplicação de normas e legislação.

Quantidade de vagas	03
Unidade	Serviço de Treinamento e Desenvolvimento - SETED/CGESP/DAP/CADE
Principal atribuição	Planejamento, realização e apoio a ações de capacitação, instrução de processos relacionados a treinamento e desenvolvimento; apoio em processos de avaliação de desempenho; entre outras atividades correlatas.
Perfil	<ul style="list-style-type: none"> - Desejável formação superior em Administração, Psicologia, Gestão Pública, Gestão de Recursos Humanos ou áreas afins; - Boa expressão escrita e análise crítica; e - Desejo de atuar na temática de capacitação de servidor público, inclusive com contratações.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Silva de Oliveira, Diretor**, em 18/11/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cade.gov.br/autentica, informando o código verificador **1149090** e o código CRC **7EBEE2C1**.

Referência: Processo nº 08700.009095/2022-65

SEI nº 1149090